



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 8.666/93

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

Secretaria:

Secretaria Municipal de Fazenda

Setor requisitante (Setor/Departamento):

Secretaria da Fazenda

Objeto:

Pagamento de Faturas de Energia Eletrica de Todas as Secretárias, Predios Publicos.

Justificativa da necessidade da contratação:

Pagamentos mensais de faturas de energia elerica para todas as secretarias e prédios públicos da Cidade para garantir do serviço e o funcionamento adequado das atividades.

Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pagamento de Faturas mensais de Energia Eletrica	1	1	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	R\$1578.70 0,00

Enquadramento Legal¹:

Inexigível, Art. 74, Lei 14.133/21 - Obs.: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Metodologia da pesquisa de mercado:

Apenas essa empresa realiza esse Serviço

¹ Conforme a Lei Federal 8.666/1993



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Fornecedor vencedor:

Nome: Rio Grande SUL Energia S.A CNPJ ou CRC: 02.016.439/0329-27

Justificativa da escolha do fornecedor:

Apenas essa Empresa presta esse tipo de Serviço

Dotação orçamentária:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Prazo de Entrega/Execução:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Prazo para pagamento:

- ☐ Conforme definido no parecer da Secretaria da Fazenda.
☐ Outro: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Fiscalização:

- ☐ Comissão de Fiscalização formada por:
Gestor do Contrato: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Fiscal Técnico do Contrato: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Gestor do Contrato: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

☒ Não se aplica.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco de Paula/RS, 14 de janeiro de 2025

Responsável pela elaboração do DFD:

Andressa Ramos Carvalho

Subsecretária da Fazenda, matrícula 5611

Secretário responsável:

Claus Nelson Altevogt

Secretário da Fazenda, Matrícula 5667

Visto da autoridade competente:

Departamento de Contratações Públicas